



INDICAÇÃO Nº 006/2023.

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício encaminhando ao Sr. José Carlos de Oliveira Barros, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo encaminhe um Projeto de Lei sobre o Conselho Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as movimentações em nível nacional sobre leis de incentivo à cultura é importante a criação de um conselho municipal de cultura com o objetivo de formular e propor diretrizes voltadas à promoção de políticas públicas, através de uma composição paritária entre o governo e a sociedade civil.

Gabinete da Vereadora Sâmara Antonia Tavares Lima, Vargem Grande (MA), 09 de novembro de 2023

Sâmara Antonia Tavares Lima
Vereadora do PCdoB